

2019



TERMO DE REFERÊNCIA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E
EXECUTIVO, CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS





1 - CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES:

1.1 - EDIFICAÇÃO: Os projetos de edificações pressupõem dimensões e características que impliquem no uso a partir da interação entre arquitetura, estrutura e instalações prediais para seu funcionamento, incluindo equipamentos de circulação vertical: elevadores (hidráulicos e/ou convencionais), plataformas de percurso vertical, escadas e/ou esteiras rolantes, rampas e controles de acesso.

1.2 - URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO: Corresponde ao conjunto de trabalhos de configuração do entorno, de toda a paisagem circundante, não só em termos de vegetação, mas também em relação a mobiliário e equipamentos de urbanização, serviços e comunicação visual, integrada a cidade. São exemplos de projetos de urbanização e paisagismo: execução de passeio público, passarelas, pórticos de entrada/saída, estacionamentos externos e internos com sistema viário e controle de acesso, sistemas de drenagem de água em geral, iluminação pública, rede de esgoto, subestação, comunicação visual, incluindo sinalização de trânsito, jardins internos e externos, floreiras e etc.

1.3 - ENGENHARIA (complementares): Projetos complementares são os projetos técnicos que integram aos arquitetônicos e que os completam, são compostos de planos executivos com detalhamentos e especificações. São exemplos de projetos complementares e seus complementos: levantamento topográfico, laudo geotécnico de sondagem, projeto de estrutura e fundação, projeto elétrico de rede de energia simples, projeto elétrico de aterramento e SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas), projeto elétrico-eletrônico da rede estruturada e rede de dados (lógica e telefonia), projeto hidrossanitário, projeto do sistema prevenção e combate a incêndio, projeto de impermeabilizações e drenagem, projeto de ar condicionado, splits e/ou centrais de climatização e etc.

2 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO E ENGENHARIA:

2.1 - ESTUDO PRELIMINAR:

É uma ferramenta utilizada para viabilizar um empreendimento e identificar o escopo inicial do projeto. Consiste no estudo efetuado para assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, a partir dos dados levantados no Programa de Necessidades, bem como de eventuais condicionantes do contratante, apresentados através de documentos ilustrados capaz de informar qual a situação do terreno e/ou da edificação sobre o qual o projeto irá ser elaborado, com apresentação de documentos tais como, plantas baixas, planta de cobertura, implantação, localização, situação e urbanística em relação ao terreno; cortes e elevações; e perspectivas.

As empresas contratadas irão elaborar a definição básica de partido arquitetônico e/ou urbanístico geral. Produtos: plantas baixas normalizadas e cotadas, com informações textuais necessárias e devidas especificações técnicas.

Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos).

2.2 - ANTEPROJETO DE ARQUITETURA:

Consiste na etapa intermediária do projeto arquitetônico e/ou urbanístico geral, uma configuração definitiva da construção proposta. É formado por um conjunto de desenhos que representam o projeto com maior apuro técnico da representação dos elementos construtivos, conforme escala sugerida.

Produtos: plantas baixas normalizadas e cotadas, nas quais deve constar o dimensionamento dos elementos estruturais em planta (pilares ou similares), com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, área construída, locais de acesso, tipos, materiais e demais elementos técnicos).

Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo.

A planta urbanística geral consiste em desenho técnico normalizado e cotado, com informações textuais necessárias (identificação de passeios e edificações, áreas verdes, elementos de interesse ambiental e paisagístico, infraestruturas. O detalhamento de espaços públicos e passeios devem ser apresentados em plantas baixas e seções, podendo também apresentar elevações de caráter explicativo. O detalhamento de espaços públicos e passeios, quando necessário deve ser executado em escala aproximada (entre 1/500 e 1/200, em média), amplamente cotado, e deve exibir locação de mobiliário urbano, cotas de circulações e seu dimensionamento, níveis de piso e degraus, detalhes de rampas e guarda corpos, faixas táteis e direcionais, desenhos de elementos paisagísticos existentes, com locação de ponto e extensão de aplicação em projeto, especificações de materiais e níveis de projeto em planta baixa e cortes. O detalhamento de mobiliário urbano deve ser executado em plantas, cortes e elevações, podendo também acrescentar perspectivas ao conjunto, totalmente cotado e com todas as informações textuais necessárias (especificações de material, revestimentos e tratamento de superfícies, eventuais espécies vegetais aplicadas no projeto paisagístico, formas de fixação ao pavimento projetado e demais aspectos construtivos de interesse). O detalhamento de mobiliário urbano e comunicação visual devem ser executados em escala apropriada que possibilite melhor entendimento para execução no canteiro de obra.

2.3 - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES:

Conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização da obra ou serviço. É uma definição pormenorizada de partido arquitetônico e/ou urbanístico geral com projetos técnicos complementares e quantitativos associados. O projeto básico é a definição técnica completa, mas anterior ao nível executivo. Essencialmente, portanto, consiste em projeto executivo de arquitetura e/ou urbanismo, acrescido dos respectivos projetos técnicos complementares (estrutural e geotécnico, hidrossanitário, prevenção e combate a incêndio, rede



de drenagem, abastecimento de água, elétrico, lógico, cabeamento estruturado, sonorização, telefonia, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e controle de acessos, sistema de ar-condicionado e/ou ventilação mecânica, comunicação visual, mobiliários, quantitativos de materiais). O caráter do projeto arquitetônico, especificamente, define a necessidade de existência dos projetos complementares.

Cortes normalizados e cotados, com informações textuais necessárias (nomes de ambientes, níveis de piso, anotações de passeios e pavimentos externos, elementos de estrutura e cobertura e demais elementos técnicos).

Plantas e cortes de movimentação, corte e aterro, com exibição de níveis originais do terreno e cotas de projeto, em escala correspondente às praticadas no estudo. Para projetos urbanísticos o anteprojeto da planta urbanística geral deverá conter detalhamento em planta e seções de espaços edificados, passeios, comunicação visual, iluminação pública e detalhamento de mobiliário urbana. Especificação de materiais das pavimentações, evidenciando níveis de piso, níveis originais do terreno, espécies vegetais especificadas pela proposta paisagística em escala média de altura e usos das partes da via (passeio, faixa de rolamento, faixa de estacionamento, faixa de acostamento, baias, refúgios, etc.).

A planta urbanística geral consiste em desenho técnico normalizado e cotado, com informações textuais necessárias (identificação de passeios e edificações, áreas verdes e públicas, elementos de interesse ambiental e paisagístico). As cotas devem ser executadas em sentidos longitudinais e transversais às vias.

Devem ser previstos, em plantas baixas, cortes, elevações, detalhes e perspectivas, os trajetos e características (materiais, bitolas, diâmetros, espessuras de chapa, etc.) de instalações, infraestruturas (fundações) e superestruturas (pilares, vigas, lajes e elementos estruturais equivalentes) dos respectivos projetos.

2.4 - PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES:

É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Definição detalhada do partido arquitetônico e/ou com projetos técnicos complementares, quantitativos e especificações técnicas. O projeto executivo configura documento técnico capaz de atender a todas as exigências suficientes e necessárias à execução, definição de metas e prazos, planejamento da execução e operação da obra concluída. O Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e demais complementares, nestes termos, configura o documento final deste contrato, condição necessária e suficiente para o planejamento, a definição e a execução de obra civil e posterior utilização pela entidade contratante, encerrando a relação de prestação de serviços. Os referidos projetos devem seguir, necessariamente, as Normas Técnicas vigentes e concernentes às respectivas especialidades, como parâmetro de estudos e de definição de soluções técnicas de projeto, incluindo as formas de desenho técnico.

3 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS:

3.1 - ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO/REFORMA

- a) O projeto arquitetônico de Implantação/Reforma deverá seguir no mínimo as diretrizes constantes neste termo de referência, obedecendo aos códigos, normas vigentes na região pertinentes a elaboração de um projeto para este porte de construção, tais como: Código de Edificações local, Normas de Uso do Solo e Gabarito locais, Normas Técnicas da ABNT, Normas do Corpo de Bombeiros, NBR 9050 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, Normas das concessionárias de redes e de infraestruturas locais, demais normas e/ou recomendações;
- b) Planta de Situação e Planta de Locação: reservatório elevado (caso seja necessário) além de outros;
- c) Planta de Cobertura, Plantas Baixas, Fachadas e Cortes;
- d) A prancha com a planta da cobertura e seus detalhes deverão conter: orientação, planos de cobertura e de calhas, com respectivos sentidos de inclinação e pontos de descida de águas pluviais, locação, posição e dimensionamento das calhas condutoras de águas pluviais e destino das mesmas, detalhes de cumeeiras, rufos, arremates;
- e) Plantas gerais de forros e pisos, com detalhamento;
- f) A prancha com a planta baixa e detalhamento de forro deverá possuir: posição e dimensionamento das placas e/ou lâminas do forro, com especificação completa e manutenção, pontos de iluminação no teto, locação dos equipamentos de climatização, os pontos de instalações especiais no forro;
- g) A prancha de pisos deverá conter: paginação dos pisos de todos os ambientes, com indicação do ponto de partida do assentamento e desníveis;
- h) Plantas com detalhamentos: esquadrias, divisórias, sanitários, fachadas, descida de águas, balcões de copa, bancadas, balcões de atendimento, ala de detenção provisória e outros;
- i) Quadro de esquadrias indicando dimensões (largura x altura x peitoril) e quantidades;
- j) Quadro com tipo de materiais e acabamentos, revestimentos e pisos;
- k) Quaisquer outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa e quantitativa dos espaços propostos e necessários para compor os orçamentos e execução da obra;
- l) Áreas de Segurança: paredes de alvenaria rebocada e/ou em concreto armado e laje de concreto.

3.2 – PAISAGISMO

- a) Planta geral com indicação das espécies de arborização, plantas decorativas, gramíneas e outros a serem empregados nas áreas livres, visando conforto térmico, acústico e a segurança dos usuários;
- b) *Planta baixa interna, caso haja paisagismo nestas áreas;*
- c) *Detalhamento de floreiras, rede de drenagem, além de outros;*
- d) *Deverá haver integração do projeto de paisagismo com o elétrico e hidráulico, de maneira que apresentem o projeto elétrico e hidráulico interno e externo de todo o terreno, pertinentes a estes itens.*

3.3 – PROJETO DE FUNDAÇÃO

- a) O Projeto de Fundação deverá ser feito de acordo com Parecer Técnico emitido por profissional/empresa especialista em solos, com base nos dados do laudo de sondagem do terreno e do levantamento planialtimétrico e deve conter, no mínimo, as informações listadas abaixo;
- b) Locação dos elementos de apoio;
- c) Nome e dimensionamento de todas as peças estruturais;
- d) Indicação do fck do concreto;
- e) Armação de todas as peças estruturais e quadro de ferros por prancha de detalhamento;
- f) A representação gráfica será feita, no mínimo, por meio de desenho de plantas, cortes e elevações que permitam a perfeita análise e compreensão de todo o projeto no nível de execução;
- g) Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos: plantas de locação, plantas de formas, se não contemplada na planta de locação; plantas de armação;
- h) A planta geral de locação deverá ser em escala adequada e apresentar as distâncias entre eixos dos pilares, a partir de um ponto de referência bem definido, além de cotas necessárias para o correto posicionamento dos elementos estruturais. Pode-se utilizar a mesma planta para os desenhos de locação dos pilares e da fundação.
- i) Na Planta de Formas, deverão constar as dimensões dos elementos de fundação, em planta e em corte, cotas de assentamento em relação ao sistema de referência.
- j) Na Planta de Armação, deverão ser apresentadas as seções longitudinais e transversais, mostrando a quantidade, o diâmetro, a posição, os espaçamentos e os comprimentos de todas as armaduras longitudinais e transversais dos elementos de fundação. Deverão ser indicadas, também, as ferragens de arranque dos pilares. Caso se faça necessário o detalhe de armaduras em mais de uma prancha, cada uma das pranchas deverá possuir um quadro de ferro e um quadro resumo de consumo de materiais (aço, concreto).

3.4 – PROJETO DE ESTRUTURA

3.4.1 - O Projeto de Estrutura deverá ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT pertinentes ao tema ou, na falta delas, com outras normas que regulamentam o assunto. Na análise estrutural deve ser considerada a influência de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a estrutura, levando-se em conta os possíveis estados limites últimos e de serviço.

3.4.2 - O projetista desenvolverá e apresentará o Projeto de Estrutura, após estudar as diversas opções de estruturas, analisar as vantagens e desvantagens de cada uma, sob o ponto de vista de viabilidade técnica, econômica e de execução. Para tanto é de responsabilidade do projetista informar-se acerca das características do local da obra no tocante a:

- a) Tipo e custo da mão-de-obra disponível;
- b) Tipo e custo dos materiais disponíveis;
- c) Disponibilidade de equipamentos;
- d) Possibilidade de utilização de técnicas construtivas.

3.5 – ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

3.5.1 - As plantas de forma devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Cotas de todas as dimensões necessárias à execução das estruturas; numeração de todos os elementos estruturais; indicação da seção transversal das vigas e pilares, das aberturas e rebaixos de lajes, o valor e localização das contra flechas em vigas e lajes;
- b) Quando houver mudança de seção transversal do pilar em determinado pavimento deverão ser indicadas as duas seções junto ao nome do pilar, a que morre e a que continua;
- c) Indicação se as vigas forem invertidas;
- d) Convenção de pilares, indicando os pilares que nascem, continuam e morrem nos pavimentos;
- e) No caso de lajes pré-fabricadas, treliçadas ou nervuradas, indicação do sentido de armação das nervuras, o detalhe da laje, informando a sua altura, a largura das nervuras, a distância entre eixos das nervuras, a espessura da capa de concreto, características do elemento de enchimento e, para as lajes treliçadas, a especificação da armação da treliça;
- f) No caso de lajes cogumelo, posição e dimensões dos capitéis;
- g) Cortes, no mínimo nas duas direções principais da planta baixa e em regiões específicas (escadas, caixas d'água). Os cortes podem contemplar todos os pavimentos da estrutura em uma mesma prancha, ou serem apresentados separadamente por pavimento, junto à respectiva planta de forma.

3.5.2 - A planta de armação deve conter, no mínimo, as seguintes indicações:

- a) Seção longitudinal de todas as peças mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras longitudinais, em escala adequada;
- b) Seções transversais de todas as peças, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais (estribos), e as distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais, em escala 1:20 ou 1:25;
- c) Nas lajes nervuradas deve ser indicado, juntamente com as armaduras, o posicionamento dos moldes e das zonas maciças, quando estas forem necessárias.
- d) Consumo de materiais (Quadro de ferros) e resistência característica à compressão do concreto – fck

3.5.3 - O detalhe da armadura deve conter, no mínimo, as seguintes indicações:

- a) Número da posição;
- b) Quantidade de barras;
- c) Diâmetro da barra;
- d) Espaçamento das barras, quando necessário;
- e) Comprimento total da barra;
- f) Trechos retos e dobras com cotas.

3.5.4 - Cada prancha de armação dos elementos estruturais deverá conter o Quadro de Ferros respectivo, contendo no mínimo:

- a) Tipo de aço (CA50, CA60);
- b) Posição (numeração da ferragem);

- c) Diâmetro da armadura (em mm);
- d) Quantidade de barras de mesma posição;
- e) Comprimento unitário da barra (em cm);
- f) Comprimento total das barras de mesma posição, em cm.

3.5.5 - Cada prancha de armação dos elementos estruturais deverá conter o Quadro Resumo de Ferros respectivo, contendo no mínimo:

- a) Tipo de aço (CA50, CA60);
- b) Diâmetro da armadura (em mm);
- c) Comprimento total (em m) por diâmetro de barra;
- d) Massa (em kg) das barras de mesmo diâmetro, considerando perdas;
- e) Massa total (em kg) por tipo de aço, considerando perdas.

3.5.6 - As notas explicativas deverão conter as seguintes informações mínimas:

- a) Unidade das medidas utilizadas nos desenhos;
- b) Classe do concreto (C-20, C-25 etc.);
- c) Cobrimento da armadura;
- d) Indicar a sobrecargas utilizadas no cálculo;
- e) Outras informações necessárias à total compreensão do projeto.

3.6 – ESTRUTURA EM MADEIRA

3.6.1 - A representação gráfica do Projeto de Superestrutura em Madeira será feita por meio de desenho de plantas, cortes e elevações que permitam a análise e compreensão de todo o projeto. Deverão conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à perfeita execução e montagem da estrutura. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de todas as estruturas do sistema;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- c) Especificação dos materiais utilizados;
- d) Lista completa de materiais.

3.6.2 - As escalas adotadas, para a representação das estruturas de madeira, deverão estar em função dos tipos de desenhos e de acordo com cada caso. Dessa forma, recomenda-se o emprego das seguintes escalas:

- a) Desenhos de conjuntos: 1:50, 1:100;
- b) Desenhos de detalhes: 1:1, 1:5, 1:10, 1:20;
- c) Desenhos de montagem (esquemas): sem escala ou com escala conveniente, de acordo com a complexidade do problema.

3.6.3 - As pranchas de desenho deverão apresentar, no mínimo, quadro de madeiramento, com os seguintes requisitos:

- a) Seção das peças;
- b) Comprimento;
- c) Tipo de madeira;
- d) Quantidade de cada peça, prevendo folga para perdas no corte da madeira.

3.6.4 - O sistema estático do projeto estrutural deve ser o mais simples e adequado às características do material, de modo a reduzir, ao mínimo, as incertezas quanto aos valores dos esforços nas seções críticas.

3.6.5 - Deve-se procurar fazer prevalecer, sempre que possível, a simetria geométrica, tanto nas dimensões estruturais como nas seções transversais.

3.6.6 - Nos casos em que o método construtivo for capaz de causar esforços significativos na estrutura, deverá fazer parte do projeto estrutural um memorial com o plano de execução e montagem da estrutura, abordando os seguintes aspectos:

- a) Sequência de montagem;
- b) Dimensões e pesos das peças da estrutura;
- c) Posicionamento dos olhais de içamento;
- d) Equipamentos de montagem.

3.7 – ESTRUTURA METÁLICA

3.7.1 - A representação gráfica do Projeto de Estrutura metálica será feita por meio de plantas, cortes. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, fabricação e montagem.

3.7.2 - Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.

3.7.3 - Os desenhos de fabricação deverão traduzir fielmente, para as informações contidas nos desenhos de projeto, fornecendo informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura, incluindo materiais utilizados e suas especificações, locação, posição dos furos, tipo e dimensão de todos os parafusos, soldas de oficina e de campo e lista completa de todos os materiais. Em casos especiais, será necessário indicar a sequência de execução das ligações importantes, soldadas ou parafusadas, para evitar o aparecimento de empenos ou tensões residuais excessivos.

3.7.4 - Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura. Deverão ser claramente indicados todos os elementos, permanentes ou temporários, essenciais à integridade da estrutura parcialmente montada.

3.8 – ESTRUTURA MISTA

3.8.1 - A representação gráfica do Projeto de Estrutura Mista seguirá o mesmo das Estruturas Metálicas, será feita por meio de plantas, cortes. Estes desenhos deverão permitir perfeitas condições de análise e compreensão de todo o conjunto estrutural e será composta de: desenhos de projeto, desenhos de fabricação, desenhos de montagem.

3.8.2 - Deverão ser indicadas nesses desenhos as contra flechas de vigas e treliças, adotadas no cálculo, as especificações relativas ao tipo de proteção contra corrosão, além das especificações quanto ao tipo de proteção fogo-retardante, nos casos em que essas forem exigidas pelas normas e legislações vigentes.

3.8.3 - Os desenhos de fabricação deverão traduzir fielmente, para as informações contidas nos desenhos de projeto, fornecendo informações completas para a fabricação de todos os elementos componentes da estrutura.

3.8.4 - Os desenhos de montagem deverão indicar as dimensões principais da estrutura, numerações ou marcas das peças, dimensões de barras, elevações das faces inferiores de placas de apoio de pilares, todas as dimensões de detalhes para colocação de chumbadores e demais informações necessárias à montagem da estrutura.

3.9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.9.1 - O projeto de instalações elétricas deverá obedecer à legislação pertinente e às normas e recomendações técnicas da ABNT, aos padrões de fornecimento de energia elétrica da concessionária local, às especificações dos fabricantes e às condições gerais de fornecimento da ANEEL.

3.9.1 - Deve-se atender a todas as indicações do Projeto de Arquitetura, Projeto de Estrutura e exigências dos demais projetos.

3.9.2 - Partes integrantes do Projeto de Instalações Elétricas:

- a) Detalhamento da entrada de energia elétrica, com pranchas de situação e localização, devendo-se prever a interligação ao ponto de entrega da concessionária/subestação geral de entrada de energia;
- b) Detalhamento dos esquemas verticais e da distribuição por pavimento, com plantas baixas e de cortes;
- c) Quadros de cargas, diagramas unifilares e cálculos de demandas prováveis;
- d) Especificação e detalhamento do quadro geral de baixa tensão;
- e) Especificação e dimensionamento dos quadros de força e de distribuição;
- f) Esquema vertical dos shafts;
- g) Projeto detalhado da subestação de energia com transformadores e proteções;
- h) Sistema de gerador de energia, USCA e quadros automáticos de transferência;
- i) Sistema de no-break, com filtro atenuador de harmônicas de ordem 7;
- j) Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- k) Detalhes das caixas de passagem e aterramentos;

- l) Medição do consumo ativo (kWh) e reativo (kVARh);
- m) Projeto de iluminação externa de jardins, seguindo orientação do projeto de paisagismo;
- n) Projeto de iluminação interna de acordo com o projeto luminotécnico feito por profissional da área de iluminação;
- o) Aprovação do projeto junto à concessionária local.

3.9.3 - A infraestrutura de circuitos elétricos deverá ser composta de:

- a) Prumada de dimensões suficientes para passagem de eletrodutos em PVC rígidos roscáveis para alimentação dos Quadros de Distribuições (QDs), com reserva técnica de pelo menos 50% em espaço físico para passagem de outros eletrodutos;
- b) Rede de eletrodutos e/ou eletrocalhas embutidos nos entreforros;
- c) Rede de eletrodutos em PVC rígidos roscáveis embutidos nas paredes dos pavimentos;
- d) Em locais nos quais não houver forro e nos pavimentos de garagem, a rede de eletrodutos em PVC rígidos roscáveis e/ou eletrocalhas, deverá ser aparente, com utilização de caixas condutele de alumínio de saídas não roscáveis;
- e) Em locais não abrigados a rede elétrica deverá ser aparente, com eletrodutos em aço galvanizado, série pesada.
- f) Todos os eletrodutos, eletrocalhas e caixas deverão estar com, no máximo, 40% de ocupação.

3.9.4 - As plantas deverão apresentar as seguintes indicações:

- a) Pontos ativos ou úteis (iluminação e tomadas);
- b) Pontos de comandos (interruptores);
- c) Quadros de distribuição geral e terminal;
- d) Diagramas unifilares;
- e) Quadros de carga;
- f) Detalhe do local dos medidores;
- g) Detalhes dos quadros de entrada (medidores), gerais e parciais, mostrando a posição dos dispositivos de manobra e proteção, em escala 1:10;
- h) Localização dos pontos de consumo de energia elétrica (com respectiva carga), seus comandos e indicação dos circuitos a que estão ligados;
- i) Trajeto dos condutores/circuitos e sua proteção mecânica, inclusive dimensões de condutores e caixas;
- j) Legendas com os símbolos adotadas, segundo especificação da ABNT, e notas que se fizerem necessárias;
- k) Quadro indicativo da divisão dos circuitos (quadros de cargas), constando a utilização de cada fase nos diversos circuitos (equilíbrio de fases).

3.9.5 - O Diagrama Unifilar deverá apresentar, no mínimo, os circuitos principais, as cargas, as funções e as características dos principais equipamentos, tais como:

- a) Disjuntores: corrente nominal, capacidade de interrupção, classe de tensão;
- b) Chaves seccionadoras: corrente nominal, suportabilidade térmica e dinâmica, classe de tensão;
- c) Transformadores: potência, classe de tensão, tensão primária e derivações, e tensão secundária;

- d) Transformadores de corrente para instrumentos de medição: classe de tensão, classe de exatidão, corrente ou tensão primária e corrente ou tensão secundária;
- e) Reles de proteção: indicação de função;
- f) Equipamentos de medição: indicação de função;
- g) Condutores elétricos nus: tipo e bitola;
- h) Condutores elétricos isolados: classe de tensão, tipo de isolamento, bitola do condutor;
- i) Para-raios: tipo, tensão nominal;
- j) Barramentos: corrente nominal, suportabilidade térmica, suportabilidade dinâmica;
- k) Fusíveis: tipo, corrente nominal.

3.9.6 - Os projetos de instalações elétricas deverão ser elaborados prevendo equipamentos de alto fator de potência e motores de alto rendimento, para se evitar a utilização de banco de capacitores.

3.9.7 - Com relação à infraestrutura elétrica, deverão ser adotadas as recomendações abaixo:

- a) Para as infraestruturas da rede secundária, deverão ser previstos eletrodutos galvanizados com petroletes e/ou perfilados;
- b) Para as infraestruturas primárias, deverão ser previstas eletrocalhas e/ou perfilados, partindo dos quadros terminais até o último ponto de derivação;
- c) Para as infraestruturas externas, embutidas em pisos, deverão ser previstos eletrodutos em PVC rosca e caixas de passagem em alvenaria (40x40x50 cm), com tampa de ferro fundido (T-16), dispostas de 20 em 20 metros e nos pontos de derivação para os quadros;

3.9.8 - O dimensionamento e a especificação dos condutores obedecerão às recomendações da ABNT, destacando.

3.9.9 - O projeto de iluminação (interna, de emergência e externa) deve contemplar os níveis de iluminamento adequados a cada ambiente, acompanhado das respectivas memórias de cálculo.

3.9.10 - As tomadas devem seguir as seguintes especificações:

- a) Todas do tipo 2P+T conforme padrão NBR-14.136 com pino terra;
- b) Para tomada de uso comum, critério de 6 m² por tomada;
- c) Circuitos independentes para tomadas especiais.

3.9.11 - Nas instalações elétricas devem ser integrados os dispositivos previstos no projeto de prevenção contra incêndio, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e outros conforme exigência das normas específicas.

3.9.12 - Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5419, prevendo proteção das instalações contra surto provocado por descarga atmosférica, transitórios ou falhas de operação e sistema de aterramento específico, com previsão de ligação equipotencial à malha de terra do SPDA.

3.9.13 - O Projeto de Instalação de Proteção contra Descargas Atmosféricas obedecerá às normas da ABNT, apresentando:

- a) Localização e identificação dos para-raios e terminais aéreos;

- b) Ligações entre os para-raios, terminais aéreos e aterramento;
- c) Sistema de aterramento;
- d) Resistência máxima de terra;
- e) Equalizações;
- f) Plantas;
- g) Todos os detalhes necessários com suas especificações e quantitativos de materiais.

3.10 – HIDROSSANITÁRIAS

3.10.1 - Os projetos de instalações hidrossanitárias deverão atender às recomendações e especificações da ABNT e das concessionárias locais.

3.10.2 - Os projetos de instalações hidrossanitárias devem estar de acordo com os novos conceitos de reaproveitamento de água e energia.

3.10.3 - Deverão ainda estar em perfeita compatibilidade com os demais projetos (arquitetura, estrutura, instalações elétricas, de incêndio, de climatização e etc.).

3.10.4 - Os Projetos de instalações hidrossanitárias serão compostos de:

- a) Projeto de instalações de água fria - reservatórios;
- b) Projeto de instalações de esgotos sanitários, águas servidas e águas pluviais;
- c) Projeto de rede de drenagem, inclusive do sistema de refrigeração separados;
- d) Planta de situação/locação, indicando o ramal de entrada da rede hidráulica com detalhe do hidrômetro da concessionária local.
- e) Distribuição da rede interna: banheiros, áreas livres e demais dependências;
- f) Sistema de bombeamento, cortes, barriletes e detalhes gerais;
- g) Detalhamento e esquemas isométricos.

3.10.5 - Os projetos deverão prever a reserva técnica de incêndio para dar o primeiro combate ao foco do incêndio, para extingui-lo, ou então, controlá-lo, conforme as normas específicas.

3.10.6 - Os tubos de queda devem ser o mais vertical possível, empregando-se sempre curvas de raio longo nas mudanças de direção, com diâmetro sempre superior ou igual a qualquer canalização a eles ligada e tê de inspeção.

3.10.7 - Mudanças de direção no coletor predial devem ser feitas mediante caixas de inspeção.

3.10.8 - Deverá ser previsto o projeto de Impermeabilização de elementos tais como, cisternas, caixa d'água e caixas coletoras e etc., com plantas de localização e identificação dos sistemas de impermeabilização, detalhes genéricos e específicos que descrevem graficamente todas as soluções de impermeabilização projetadas e que sejam necessárias para a execução destas e descrição detalhada dos materiais empregados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos por outros equivalentes, ou seja, com mesma função e desempenho técnico.

3.11 – DRENAGEM PLUVIAL

3.11.1 - Os projetos de drenagem devem representar a melhor solução para o caminhamento das águas visando a permanência e estabilidade das condições determinadas nos projetos de urbanismo e terraplenagem e o estabelecimento de uma situação que evite acidentes como enchentes, escorregamento de taludes.

3.11.2 - Se o problema que se apresenta exigir galerias elas deverão projetadas.

3.11.3- O memorial descritivo e justificativo deverá conter a descrição da solução de projeto adotada bem como as memórias de cálculo do dimensionamento das redes até o ponto de lançamento e/ou sua interligação com a rede existente e de todos os dispositivos necessários ao sistema de drenagem, entre os quais o reservatório para detenção de águas pluviais que atenda a legislação. Se o projeto exigir galerias elas deverão ser dimensionadas e o memorial de cálculo apresentado.

3.11.4 - O memorial deve conter ainda as orientações para a execução das obras

3.11.5 - Deverão ser elaboradas planilhas de verificação da capacidade das vias e planilhas de dimensionamento das canaletas e galerias projetadas.

3.11.6 - As planilhas de quantidades deverão discriminar e quantificar o levantamento de materiais e serviços acima descritos.

Os produtos e serviços técnicos deste item são:

- a) Planta com a identificação das bacias e sub-bacias de contribuição com delimitação das áreas e localização dos empreendimentos;
- b) Planta (s) de Drenagem das Redes Condominiais;
- c) Planta (s) de Drenagem das Redes Públicas;
- d) Planta (s) com todos os detalhes e dispositivos de drenagem;
- e) Perfis Longitudinais das Galerias (se houver);
- f) Memorial dos Projetos de Drenagem;
- g) Planilha de verificação da capacidade das vias;
- h) Planilha de dimensionamento das canaletas e galerias;
- i) Quantificação dos produtos e serviços.

3.12 – PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO

3.12.1 - O projeto contemplará a elaboração do Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndio e deverá ser concebido de forma a proporcionar um nível adequado de segurança dos ocupantes em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo através de seu combate no foco, além de diminuir os danos causados pelo sinistro aos equipamentos existentes.

3.12.2 - Os dispositivos previstos no projeto de detecção e prevenção contra incêndio deverão ser integrados às instalações elétricas e hidrossanitárias, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e audiovisuais (sirene) se assim a norma exigir.

3.12.3 - Deverá atender às exigências das normas da ABNT, normas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, normas de execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio, norma para utilização de hidrantes para combate à incêndio e de extintores de incêndio.

3.12.4 - O Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio deverá ser desenvolvido levando em conta a compatibilidade com os projetos arquitetônico e complementares, a fim de que se obtenha uma solução mais econômica e funcional.

3.12.5 - O projeto de instalações de combate a incêndio deverá apresentar planta de localização dos hidrantes, rede de distribuição de água, sistema de dreno e sistema de válvulas.

3.12.6 - Casa de bombas e barriletes, com detalhamentos.

3.12.7 - As pranchas deverão conter legendas completas, contendo todas as informações e especificações técnicas dos materiais utilizados neste sistema, incluindo quadros com os quantitativos por pranchas.

3.13 - PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E AFINS

3.13.1 - O projeto de condicionamento de ar deverá ser apresentado por prédio (a construir e a reformar), visando o maior número possível de ambientes com ventilação e iluminação natural.

3.13.2 - O sistema de climatização deve ser composto por sistemas de ar-condicionado, ventilação e exaustão. Esses deverão ser orientados para a obtenção de menor custo energético possível, controle de temperatura individual por espaço, automatização total do sistema, ventilação mecânica de áreas fechadas, copas, áreas de segurança e outros.

3.13.3 - O projeto de climatização deverá prever, no mínimo:

- a) A climatização de maneira setorizada, de acordo com as respectivas características térmicas e/ou de utilização, de forma a permitir economia de energia;
- b) Climatização específica para as salas dos equipamentos dos servidores de rede e demais salas que necessitem de climatização constante como as áreas de segurança;
- c) Proteção sonora nos sistemas de climatização, para assegurar o conforto acústico necessário às atividades desenvolvidas nos edifícios.
- d) Deve-se atender a todas as indicações do Projeto de Arquitetura, Projeto de Estrutura e exigências dos demais projetos e compatibilizando-os.
- e) Detalhes de ligação dos equipamentos;
- f) Diagrama unifilar de força e comando dos quadros do sistema de ar condicionado;
- g) Fornecimento da assessoria necessária para a devida compatibilização entre o sistema de climatização e os demais projetos, no sentido de esclarecer interferências e fornecer as previsões necessárias, tais como necessidades elétricas, hidráulicas (drenagem), furos, cargas etc.

3.14 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA

3.14.1 - Movimentação de terra e terraplenagem

3.14.1.1 - A resolução do projeto de terraplenagem deverá buscar a compensação da movimentação de terra em consonância com as características geotécnicas e morfológicas da área.

3.14.1.2 - Deverá conter em sua documentação informações que permitam a sua total compreensão, tais como: cotas dos patamares, dos acessos, dos estacionamentos, das vias de circulação interna e de outros pontos notáveis, representar os taludes e arrimos (se houver) e o detalhamento necessário.

3.14.1.3 - O memorial descritivo deverá conter:

- a) Os parâmetros adotados para a concepção do projeto, metodologia aplicada aos cálculos de quantidade de serviços de terraplenagem e procedimentos para a execução e conservação das obras;
- b) O plano de manejo dos solos identificando áreas de empréstimo e/ou bota-foras, levando-se em conta a distância da obra.
- c) As planilhas de quantidades deverão discriminar os serviços acima descritos.

3.14.1.4 - Os produtos e serviços técnicos deste item são:

- a) Planta (s) de Cotas;
- b) Planta (s) de Perfis Longitudinais das Vias e Acessos
- c) Secções dos Patamares;
- d) Secções Transversais das Vias;
- e) Planta (s) de detalhes e Seções Modelo de Acabamento (se necessário);
- f) Memorial Descritivo de Terraplenagem;
- g) Quantificação de Materiais e Serviços;
- h) Certificação da Área de Empréstimo ou Bota-Fora (se necessário).

3.14.2 - Pavimentação

3.14.2.1 - O projeto de pavimentação deve ser elaborado com base nos estudos e ensaios realizados e considerando a hierarquização das ruas definida no projeto de Urbanismo.

3.14.2.2 - Os produtos e serviços técnicos deste item são:

- a) Planta com a hierarquização das ruas;
- b) Planta da implantação destacando as áreas a serem pavimentadas e respectivas seções tipo;
- c) Memorial descritivo de pavimentação;
- d) Quantificação dos produtos e serviços.

3.14.2.3 - As especificações conterão as características abaixo discriminadas:

- a) Materiais do Subleito: profundidade e escarificação, sempre que necessária; energia de compactação; desvio de umidade admissível em relação à umidade ótima na energia especificada; grau de compactação;
- b) Materiais para Reforço do Subleito: limites de consistência; distribuição granulométrica; energia de compactação; desvio de umidade admissível em relação à umidade ótima na energia especificada; grau de compactação; índice de suporte Califórnia-CBR e expansão;
- c) Material para Base e/ou Sub-base: limites de consistência, quando necessário; distribuição granulométrica; resistência ao desgaste por abrasão; teor de substâncias nocivas e impurezas; durabilidade; índice de forma; índice de suporte Califórnia-CBR; expansão; energia de compactação; desvio de umidade admissível em relação à umidade ótima na energia especificada; grau de compactação.

4 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DOS CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

4.1 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENCARGOS

4.1.1 - As especificações técnicas deverão conter:

- a) Informações técnicas necessárias à caracterização da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- b) Especificações detalhadas, definindo com clareza e precisão:
 - 1. As características dos materiais a serem utilizados, sendo que marcas ou modelos serão meramente referenciais e poderão ser substituídos pelos rigorosamente equivalentes, ou seja, com mesma função e desempenho técnico;
 - 2. Procedimentos de execução;
 - 3. Aspecto e desempenho finais desejados;
- c) Descrições pormenorizadas das estruturas contendo: tipo de estrutura, técnicas de execução, especificações e controle tecnológico dos materiais;
- d) Descrição pormenorizada de cada uma das instalações, detalhando suas características técnicas, seus princípios de funcionamento, bem como, todas as recomendações necessárias, quanto às técnicas ideais de execução e aos padrões exigidos pelas diversas concessionárias locais;

4.2 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.2.1 - A planilha geral, de quantitativos e preços, deverá considerar todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão-de-obra. Na planilha sintética deverão constar as seguintes colunas: Item, discriminação, unidade, quantidade, custo unitário (mão-de-obra e material) e custo total por bloco a ser edificado ou Reformado.

4.2.2 - Na planilha analítica deverão constar as composições de todos os custos unitários.

4.2.3 - Deverá ser apresentada a composição do BDI e Encargos Sociais.

4.3 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.3.1 - O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser apresentado de forma gráfica do plano de execução de todas as etapas da obra e dos desembolsos necessários. Deve contemplar todas as fases de execução desde a mobilização, passando pelas atividades previstas no projeto, até a desmobilização do canteiro de obras. As planilhas e gráficos devem englobar o desenvolvimento físico e financeiro da obra, tendo por objetivo o seguinte:

- a) Fisicamente – demonstrar a previsão da evolução física dos serviços na unidade de tempo, permitindo avaliações periódicas de acerto;
- b) Financeiramente – converter a demonstração física em termos monetários, através do somatório dos quantitativos dos preços unitários em cada etapa do cronograma físico, que representará o desembolso mensal do contratante.

4.3.2 - Os orçamentos deverão seguir as normas da ABNT.

4.3.3 - A empresa contratada deverá realizar a elaboração de levantamento dos quantitativos de materiais e serviços de todos os projetos de maneira clara e sem dúvidas ou pendências.

5 - SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá.

5.1.2. A licitante deve ter disponibilidade para atendimento presencial junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá, em virtude do acompanhamento as obras.

5.1.3. Deve a licitante vencedora manter escritório local de apoio, na cidade de Marabá – Pa.

5.1.4. A Licitante vencedora deve ter disponibilidade de acompanhamento e vistoria às obras, este deve ser regular, ou seja, semanal, inclusive com a presença do projetista calculista.

5.2 - VALOR DO CONTRATO

5.2.1 – O valor estimado da contratação dos serviços é de **R\$ 1.457.785,00 (Um Milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** para o Lote I, e **R\$ 874.425,35 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para o Lote II, conforme planilhas anexas (ANEXO I).

5.3 - FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.3.1 - Os serviços serão objeto de medições mensais, constando os quantitativos dos diversos itens de serviços eventualmente executados.

5.3.2 – Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, serão recebidos e atestados, após entrega formal do preposto da CONTRATADA, ao respectivo servidor designado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para funcionar como FISCAL de contrato.

5.3.3 – Os produtos devem ser apresentados em versão preliminar à comissão instituída para acompanhamento dos serviços contratados, que examinará emitirá parecer técnico. Caso seja aceito como satisfatório, será considerado como versão definitiva. Caso haja necessidade de

alguma correção, a contratada deve realizar os ajustes ou complementações necessárias, encaminhando nova versão.

5.3.4 – Para cada produto específico é exigida a apresentação da ART relativa à cada conselho a que pertencem os profissionais envolvidos, para juntada ao processo administrativo do contrato.

5.4 – DO PAGAMENTO

5.4.1 – Os pagamentos serão mensais, efetuando-se em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal emitida pela Contratada, depois de medidos e aceitos pela fiscalização da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o cronograma físico financeiro integrante dos autos, mediante provas de recolhimento previdenciários e fiscais, a que estiver sujeita a contratada.

5.4.2 – A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal as certidões/guias demonstrando sua regularidade fiscal e demais documentos de habilitação solicitados no Edital.

5.4.3 – A secretaria de viação e Obras Públicas – SEVOP, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da Contratada e, ainda, se for constatado, que os serviços executados não correspondam às especificações apresentadas na proposta.

5.5 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

5.5.1 – Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no

respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

5.5.2 O contratante poderá valer-se das disposições constantes nas cláusulas contratuais se a Contratada contrair as obrigações para com terceiros que possam de certa forma, prejudicar a execução do objeto ora contratado, bem como.

5.6 – DAS MULTAS

5.6.1 – Ressalvadas os motivos de Força Maior ou Caso Fortuito que deverão ser devidamente comprovados pela Contratada, o Contratante sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 aplicará as seguintes multas:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela definida no Cronograma Físico Financeiro, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos, aferida mensalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso para o recebimento da Ordem de Serviço;
- c) Multa de 2,5% (dois por cento e cinco décimos) do valor ora ajustado, pelo não cumprimento de quaisquer condições do Contrato;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de não proceder à disponibilização das instalações, aparelhamento ferramental e pessoal técnico adequado e necessário para a realização do objeto da presente licitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de assinatura do presente contrato;
- e) Pela inexecução parcial do Contrato a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre a parcela em atraso e, pela inexecução total dos serviços estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global ora ajustado, além da perda das cauções e demais garantias prestadas, em ambos os casos. Poderão, também serão aplicadas conjuntamente as multas moratórias, as quais serão autônomas, conquanto a aplicação das mesmas não exclua as compensatórias, posto que são independentes e cumulativas.

7 - PRODUTOS A ENTREGAR E PRAZOS DE ENTREGA

7.1 - Define-se prazo de entrega de produtos a duração das etapas de projetos e documentos em função da necessidade de celeridade que a SEVOP necessite e, sobretudo, tendo como parâmetros as condições técnicas e gerenciais vigentes no setor.

7.2 - Os prazos são estimados a partir da categoria em que se enquadram cada atividade projetual e de documentos. Desta forma é que se torna possível estabelecer parâmetros médios de duração, produtos de entrega por período e relativa flexibilidade dos prazos.

7.3 - Os produtos são definidos em função das Etapas de projetos e documentos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia: definição e caracterização.

7.5 - Os prazos apresentados são prazos máximos, podendo, dependendo da complexidade, simplicidade ou nível do projeto, serem menores, de acordo com a ordem de início de serviços.

7.6 - Os prazos são contados da data da Ordem de Início de Serviços, emitida pela SEVOP.

7.7 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS

ANEXO I
PLANILHA DE PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS

PRAZOS DE CONCLUSÃO E ENTREGA DOS PROJETOS			
	Até 1.000 m²	De 1.000 à 5.000 m²	Acima de 5.000 m²
PROJETO DE ARQUITETURA E AFINS ▪ EDIFICAÇÕES; ▪ URBANIZAÇÃO; ▪ PAISAGISMO; ▪ ARQUITETURA DE REFORMA.	45 Dias	60 Dias	90 Dias
PROJETO DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURAS E AFINS ▪ PROJETO DE ESTRUTURA (Concreto Armado, Metálica, Madeira e Mistos); ▪ PROJETO DE PONTES (Concreto Armado, Metálica, Madeira, Trilho e Mistos).	45 Dias	60 Dias	90 Dias
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA, C. INCÊNCIO, PLUVIAL E AFINS ▪ ÁGUA FRIA; ▪ ESGOTO; ▪ PLUVIAL; ▪ COMBATE À INCÊNCIO.	45 Dias	60 Dias	90 Dias
PROJETO DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E AFINS ▪ PROJETO DRENAGEM PLUVIAL URBANA; ▪ PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (Geométrico, Terraplenagem e Pavimentação).	45 Dias	60 Dias	90 Dias
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SPDA, TELEFÔNICA, REDE LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO E AFINS ▪ PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA; ▪ PROJETO DE SPDA; ▪ PROJETO DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA; ▪ PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO;	45 Dias	60 Dias	90 Dias

ANEXO IV ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide	18,12%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,94%	0,71%	0,94%	0,71%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,69%	Não incide	2,69%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,79%	17,25%	47,79%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,27%	4,74%	6,27%	4,74%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,23%	3,19%	4,23%	3,19%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09%	3,84%	5,09%	3,84%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%	0,53%	0,40%
C	Total	16,27%	12,28%	16,27%	12,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03%	2,90%	17,59%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%	0,56%	0,42%
D	Total	8,56%	3,30%	18,15%	6,77%
TOTAL(A+B+C+D)		89,42%	49,63%	119,01%	73,10%

ANEXO II PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
LOTE 01- PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	PROJETO DE ARQUITETURA				
1.1	ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES ESCOLARES • NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; • ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.	m²	6.000,00	R\$ 18,05	R\$ 108.300,00
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES ESCOLARES • NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; • ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.	m²	6.000,00	R\$ 22,05	R\$ 132.300,00
1.3	ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE • UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); • POSTO DE SAÚDE; • HOSPITAL.	m²	2.000,00	R\$ 29,65	R\$ 59.300,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE • UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); • POSTO DE SAÚDE; • HOSPITAL.	m²	2.000,00	R\$ 31,33	R\$ 62.660,00
1.5	ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS • GINÁSIO POLIESPORTIVO; • QUADRA POLIESPORTIVA; • ESTÁDIO	m²	2.500,00	R\$ 15,94	R\$ 39.850,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS • GINÁSIO POLIESPORTIVO; • QUADRA POLIESPORTIVA; • ESTÁDIO	m²	2.500,00	R\$ 19,13	R\$ 47.825,00
1.7	ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS • AUDITÓRIO • TEATRO; • CINEMA; • MUSEU.	m²	500,00	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS • AUDITÓRIO • TEATRO; • CINEMA; • MUSEU.	m²	500,00	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
1.9	ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS	m²	2.000,00	R\$ 21,09	R\$ 42.180,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - EDIFICAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS	m²	2.000,00	R\$ 23,60	R\$ 47.200,00
2.0	PROJETO URBANÍSTICO				
2.1	• PRAÇAS;	m²	10.000,00	R\$ 9,37	R\$ 93.700,00
2.2	• VIAS PÚBLICAS.				
3.0	PROJETO DE PAISAGISMO				
3.1	• PRAÇAS;	m²	10.000,00	R\$ 13,20	R\$ 132.000,00
3.2	• PARQUES.				
4.0	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA				
4.1	• PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DE REFORMA.	m²	10.000,00	R\$ 20,95	R\$ 209.500,00

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 01- PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.0	PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
5.1	• ÁGUA FRIA;	m²	10.000,00	R\$ 10,78	R\$ 107.600,00
5.2	• ESGOTO;				
5.3	• PLUVIAL.				
6.0	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO				
6.1	• PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO.	m²	2.000,00	R\$ 16,86	R\$ 33.720,00
7.0	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO				
7.1	• PROJETO EXECUTIVO DE INST. DE COMB. À INCÊNDIO.	m²	10.000,00	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00
8.0	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
8.1	• PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	m²	10.000,00	R\$ 11,88	R\$ 118.800,00
9.0	PROJETO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA				
9.1	• PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	m²	5.000,00	R\$ 5,58	R\$ 27.900,00
10.	PROJETO DE SPDA				
10.1	• PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	m²	5.000,00	R\$ 7,75	R\$ 38.750,00
11.	PROJETO DE REDE LÓGICA				
11.1	• PROJETO EXECUTIVO DE REDE LÓGICA	m²	5.000,00	R\$ 5,38	R\$ 26.900,00
12.	LEVANTAMENTO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
12.1	• LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO DE ARQUITETURA;	m²	8.000,00	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
12.2	• MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS;				
12.3	• PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS);				
12.4	• CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO.				
12.5	• CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO				
TOTAL GERAL DA PLANILHA - LOTE 1					R\$ 1.457.785,00

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
LOTE 02- PROJETO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO					
1.1	• FUNDAÇÃO;	m²	10.000,00	R\$ 12,37	R\$ 123.700,00	
1.2	• SUPERESTRUTURA	m²	10.000,00	R\$ 12,47	R\$ 124.700,00	
2.	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA/MISTA					
2.1	• PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	m²	15.000,00	R\$ 12,37	R\$ 185.550,00	
2.2	• PROJETO DE ESTRUTURA MISTA	m²	1.000,00	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00	
3.	PROJETO DE PONTES, VIADUTOS e PONTILHÕES					
3.1	• PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO;	m²	700,00	R\$ 157,60	R\$ 110.320,00	
3.2	• PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA;					
3.3	• PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA;	m²	300,00	R\$ 157,60	R\$ 47.280,00	
3.4	• PROJETO DE PONTE EM TRILHO FERROVIÁRIO					
4.	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL -ZONA URBANA E RURAL					
4.1	• PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	Km	25,00	R\$ 6.630,63	R\$ 165.765,75	
5.	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - ZONA URBANA E RURAL					
5.1	• PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES;	km	5,00	R\$ 2.210,63	R\$ 11.053,15	
5.2	• PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES;	Km	5,00	R\$ 3.414,00	R\$ 17.070,00	
5.3	• PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES.	Km	5,00	R\$ 1.653,29	R\$ 8.266,45	
6.	LEVANTAMENTO TÉCNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
6.1	• LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO; • MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS; • PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS); • CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO. • CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO	m²	8.000,00	R\$ 8,05	R\$ 64.400,00	
TOTAL GERAL DA PLANILHA - LOTES 2						R\$ 874.425,35



**ANEXO III
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
LOTE 01- PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
A.1	EDIFICAÇÕES ESCOLARES	m ²	3.000,00
A.2	EDIFICAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	m ²	1.000,00
A.3	EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	m ²	1.250,00
A.4	EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS	m ²	250,00
A.5	EDIFICAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS	m ²	1.000,00
B	PROJETO URBANÍSTICO		
B.1	• PRAÇAS;	m ²	5.000,00
B.2	• VIAS PÚBLICAS.		
C	PROJETO DE PAISAGISMO		
C.1	• PRAÇAS;	m ²	5.000,00
C.2	• PARQUES.		
D	PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
D.1	• ÁGUA FRIA;	m ²	5.000,00
D.2	• ESGOTO;		
D.3	• PLUVIAL.		
E	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO		
E.1	• PROJETO EXECUTIVO DE INST. DE COMB. À INCÊNDIO.	m ²	5.000,00
F	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
F.1	• PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	m ²	5.000,00
G	PROJETO DE SPDA		
G.1	• PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	m ²	5.000,00
H	LEVANTAMENTO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
H.1	• LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO DE ARQUITETURA;	m ²	4.000,00
H.2	• MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS;		
H.3	• PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS);		
H.4	• CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO.		
H.5	• CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO		
TOTAL GERAL DA PLANILHA - LOTE 1			

OBS: PARA OS ITENS “B”, “C”, “D” E “H” PODERÃO SER UTILIZADOS SOMATÓRIOS DOS SUBITENS PARA ATENDIMENTO DO QUANTITATIVO MÍNIMO.



LOTE 02- PROJETO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
A	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
A.1	• FUNDAÇÃO;	m ²	5.000,00
A.2	• SUPERESTRUTURA	m ²	5.000,00
B	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA/MISTA		
B.1	• PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	m ²	7.500,00
B.2	• PROJETO DE ESTRUTURA MISTA	m ²	500,00
C	PROJETO DE PONTES, VIADUTOS e PONTILHÕES		
C.1	• PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO;	m ²	350,00
C.2	• PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA;		
C.3	• PROJETO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA;	m ²	150,00
C.4	• PROJETO DE PONTE EM TRILHO FERROVIÁRIO		
D	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL -ZONA URBANA E RURAL		
D.1	• PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	Km	12,50
E	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - ZONA URBANA E RURAL		
E.1	• PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES;	km	2,50
E.2	• PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES;	Km	2,50
E.3	• PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES.	Km	2,50
F	LEVANTAMENTO TÉCNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
F.1	• LEVANTAMENTO E/OU PARECER TÉCNICO;	m ²	4.000,00
F.2	• MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS;		
F.3	• PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTOS);		
F.4	• CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO.		
F.5	• CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO		
TOTAL GERAL DA PLANILHA - LOTES 2			

OBS: PARA OS ITENS "C" E "F" PODERÃO SER UTILIZADOS SOMATÓRIOS DOS SUBITENS PARA ATENDIMENTO DO QUANTITATIVO MÍNIMO.

C1+C2 = 350 M²; e/ou C1=350,00M²; e/ou C2=350,00M²

C3+C4 = 150 M²; e/ou C3=150,00M²; e/ou C4=150,00M²

2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA
OBRAS PÚBLICAS

➤ JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS



É fundamental que se atente para o fato de ser o Projeto Básico o principal indutor do investimento do ponto de vista de obras públicas. Ele é o motor, a força propulsora de uma obra de engenharia. Sem o Projeto Básico não há como fazer previsão orçamentária adequada de uma obra ou melhor, prever recursos do orçamento público para financiá-la. O projeto é o principal responsável pela segurança executiva da edificação e através dele se fazem os demais detalhamentos executivos necessários para a perfeito andamento dos serviços contratados.

O projeto básico e o projeto executivo de um empreendimento não são meras exigências formais, já que a obra é definida pelo projeto básico e as condições de sua execução devem estar estabelecidas no projeto executivo. Projetos mal elaborados geralmente dão origem a uma série de problemas na execução da obra, aos desperdícios de recursos e ao não atendimento ao interesse público.

Estabelece o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 que o projeto básico, com todos os elementos ali previstos, é instrumento indispensável à deflagração de procedimento licitatório para a execução de obras e serviços de engenharia (Acórdão nº 2.346/2007-Plenário).

Dessa forma, a Administração Pública somente pode dar início ao processo licitatório quando dispuser de projeto básico que contemple o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra, a definição dos métodos e do prazo de execução, quantitativos e itens de serviços, os quais, se remetidos também ao projeto executivo, devem compor conjunto suficientemente adequado à caracterização de toda a obra e dos detalhes construtivos e de composição dos serviços, de modo a evitar acréscimos e supressões posteriores à licitação, em fase de execução das obras, por deficiências e lacunas apresentadas nos projetos que conduzam à substancial alteração de quantitativos de serviços indicados na planilha orçamentária que serviu de base à licitação, observando-se estritamente o que dispõem os arts. 6º, incisos IX e X, e 7º da Lei nº 8.666/1993 (Acórdãos nº s 296/2004-Plenário e 2.640/2007-Plenário).

Considerando o até aqui exposto, a Prefeitura Municipal Marabá através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas propõe a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –PA.

Tal contratação, portanto, se faz necessária pelo entendimento elencado acima. Com isso, esta Secretaria pela demanda volumosa de obras justifica a abertura do processo licitatório, podendo estes de recursos serem oriundos do erário Municipal, ou ainda de convênios.

A Planilha de Licitação tem orçamento previsto em R\$ 1.457.785,00 (Um Milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para o LOTE 1 que trata do PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, e R\$ 874.425,35 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o LOTE 2, eu se refere ao PROJETO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

Sem demais para o momento,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria 012/2017 GP